



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1539

FÁTIMA DO SUL-MS, 16 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosângela da Cruz

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
EDITAL Nº II/2026 – PNAB – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, torna pública a relação de projetos inscritos no Edital nº II/2026, referente à implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

Fica divulgado o seguinte projeto contemplado;

PROJETO; Feira de Artesanato Mãos que Criam

PROPONENTE; Vinicius Martin Ferreira

Fátima do Sul/MS, 16 de julho de 2026.

Oswaldo Vieira dos Santos

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CULTURAMA E FATIMA DO SUL

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 075/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de detetização em todos os órgãos públicos municipais em Culturama e Fátima do Sul, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de detetização em todos os órgãos públicos municipais, haverá controle e monitoramento de formiga x cupim x aranha x escorpião e insetos em geral x desratização, conforme os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A presente contratação visa à prestação de serviços especializados de detetização, desratização, controle e monitoramento de pragas urbanas abrangendo formigas, cupins, aranhas, escorpiões e insetos em geral nas dependências de todos os órgãos públicos vinculados à Administração Municipal. A medida justifica-se pela necessidade contínua de garantir condições adequadas de salubridade, higiene, segurança e bem-estar para os servidores públicos e para a população

que frequenta e busca atendimento nas repartições municipais.

A proliferação de insetos e animais peçonhentos, como escorpiões e aranhas, representa um risco iminente à saúde pública, com potencial para causar acidentes graves aos ocupantes dos prédios. Paralelamente, a infestação por pragas como cupins e roedores ameaça diretamente a integridade do patrimônio público, podendo ocasionar danos irreparáveis à estrutura física dos imóveis, aos mobiliários, aos equipamentos eletrônicos e, especialmente, ao acervo documental e histórico do município.

A opção pela contratação de uma empresa terceirizada especializada mostra-se imprescindível e técnica. A Administração Pública não dispõe, em seu quadro de servidores, de equipe própria com o treinamento específico exigido para o manuseio de defensivos químicos e domissanitários. Além disso, o município não possui os equipamentos de aplicação adequados nem as licenças ambientais e sanitárias necessárias para a execução direta desses serviços.

A realização do controle de pragas exige o estrito cumprimento das resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dos órgãos ambientais, demandando o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) rigorosos, destinação correta de resíduos e a emissão de laudos técnicos de execução que certifiquem a segurança dos ambientes após as aplicações.

Desta forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público, sendo a solução mais segura e viável para assegurar a conservação dos bens públicos e a manutenção de um ambiente de trabalho preventivamente protegido contra vetores de doenças e acidentes.

A dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição é inferior ao limite estabelecido para licitação.

Escolha do Contratado: A empresa PRIME LIMPEZA E DELTAPRAG LTDA (CNPJ: 58.616.773/0001-87) apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 64.727,20 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.000 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

07.001 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

FICHA – 9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

09.000 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO/ SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA – 38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

FICHA – 42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

FICHA – 96 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 12 meses, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 10 julho de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: PRIME LIMPEZA E DELTAPRAG LTDA (CNPJ: 58.616.773/0001-87)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, HAVERÁ CONTROLE E MONITORAMENTO DE FORMIGA X CUPIM X ARANHA X ESCORPIÃO E INSETOS EM GERAL X DESRATIZAÇÃO

DO VALOR: R\$ 64.727,20 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/07/2026** até **15/07/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**07.000 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP**

07.001 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

FICHA – 9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

09.000 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO/ SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA – 38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

FICHA – 42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

FICHA – 96 - 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Fátima do Sul – MS, 15 de julho de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;**Contratado:** LUIZ CARLOS FAQUES JUNIOR – Representante da Empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026

ATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS
CHAMADA PUBLICA Nº 004/2026

A Secretaria Municipal de Saúde de Higiene Publica de Fatima do Sul – MS, , sito à Av. 09 de julho, 2259, Centro, na cidade de Fatima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico a **Relação de Profissionais interessados no Chamamento Público nº 004/2026** que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, NO MODELO DE OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), SUBGRUPO 09.02 DA TABELA SIGTAP, DESTINADOS A ATENDER PACIENTES DO SUS ENCAMINHADOS PELA REGULAÇÃO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE), INSTITUÍDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.492/2024., EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL.** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Segue abaixo a relação dos interessados ao credenciamento.

OCI – AVALIAÇÃO CARDIOLOGICA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
KOKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.105.691/0001-54

Posteriormente as empresas credenciadas serão convocadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica para a assinatura do contrato.

Fatima do Sul – MS, 15 de julho de 2026.

Regiane Freire Brabo
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica